



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício nº 1112 /2012-SEC

Goiânia, 03 de maio de 2012.

Expediente nº 4047681/2012

A Sua Senhoria a Senhora  
Ana Cláudia Bastos Loureiro  
Chefe da Divisão de Sistema de Informação  
Goiânia - GO

*Assunto: Solicita a publicação no sítio eletrônico deste Tribunal.*

Senhora Cláudia:

De ordem da Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Aviso nº 01/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, para conhecimento e devida publicação de seu inteiro teor.

Atenciosamente,

MARIA CELINA MARTINS DA FONSECA

Secretária Executiva da CGJ

ofsec1020/RGG





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Setor de Selo de Fiscalização

• fls. 7

**AVISO N. 01/2012**

Autos nº 0011700-90.2011.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE, de 13/3/2012, p. 57; **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIO** de 01 (um) Selo de Fiscalização do tipo **ESCRITURA COM VALOR**, de série e numeração **AAG16935**, pertencente ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Criciúma/SC, ocorrido por volta do dia 20/05/2011, conforme consta do Boletim de Ocorrência - Registro n.º 00473 – 2011 – 03469, da Delegacia de Polícia daquela cidade, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos na seqüência alfa-numérica supramencionada.

Florianópolis (SC), 20 de março de 2012 .

Davidson Jahn Mello  
JUIZ-CORREGEDOR

RECEBIMENTO

Aos 19 dias do mês de 04 de 2012

recebi estes autos / lavro o presente termo.

100